

CONSELHO SUPERIOR

AVISO N^o 40

O Procurador-Geral da República, Presidente do Conselho Superior do Ministério Público Federal, considerando o disposto no art. 199, § 3º, da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, e para os fins previstos no art. 1º da Resolução CSMPF nº 35, de 3 de março de 1998 (DJ, Seção I, de 10.3.98), AVISA que os Procuradores Regionais da República que não desejarem concorrer à promoção para o cargo de Subprocurador-Geral da República deverão, **até o dia 26 de março de 2013**, encaminhar manifestação escrita ao Conselho Superior do Ministério Público Federal, localizado no Edifício Sede da Procuradoria Geral da República, no endereço SAFS, Quadra 4, Conjunto C, Lote 3, Bloco A, Sala AC-04 - Brasília-DF - CEP 70050-900 - Fax: (61) 3105-5696.

Segundo as disposições da Resolução mencionada, tal manifestação valerá pelo prazo de um ano, podendo, entretanto, ser alterada a qualquer tempo, por escrito, em relação às promoções futuras.

Brasília, 21 de fevereiro de 2013.

ROBERTO MONTEIRO GURGEL SANTOS
PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA
PRESIDENTE DO CSMPF

COORDENADORIA DE COMUNICAÇÕES ADMINISTRATIVAS
PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO - SEÇÃO I
FLS. 62 DE 22/02/2013

José Adilson de Souza Dias
Chefe da Divisão de Veiculação de Atos Oficiais